



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2986, de 19 de janeiro de 2021.

EMENTA: EXONERA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 025 de 19 de dezembro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Gratificação por Função de Confiança III – GFC 3, ao servidor **Geraldo Vanderli Dias**, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo Nível III Padrão B, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC 2, ao servidor **Geraldo Vanderli Dias**, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo Nível III Padrão B, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 19 de janeiro de 2021.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 19/01/2021.


Cristina Caldera Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 19 / 01 / 2021


SERVIDOR

Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 19 / 01 / 2021

SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo